CHAMADA PÚBLICA PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE TURMAS DE ESCOLAS E PROJETOS EDUCACIONAIS NA PROGRAMAÇÃO DO CINE BRASÍLIA

A BOX CULTURAL, na qualidade de entidade responsável pela Gestão e Programação Compartilhada do Cine Brasília, nos termos do Termo de Colaboração nº 02/2024, firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e em conformidade com o Guia Prático de Classificação Indicativa, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o papel estratégico do Cine Brasília no fortalecimento da economia criativa do Distrito Federal, torna pública a presente **Chamada para a inscrição de turmas de escolas e projetos educacionais interessados em participar da programação do Cine Brasília**.

DO OBJETO:

1.1 A presente chamada pública tem por objeto a solicitação de participação de turmas escolares em sessões da programação regular do Cine Brasília, no período de 20 de julho de 2024 a 20 de maio de 2027.

1.2 O agendamento é prioritariamente destinado às instituições da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a projetos educacionais de caráter social, com a concessão de gratuidade aos estudantes, devidamente acompanhados por professores e/ou responsáveis da respectiva turma.

1.3 Será concedido atendimento e entrada gratuita a **um (1) grupo por sessão, com limite máximo de até 43 (quarenta e três) pessoas**, incluindo estudantes e seus responsáveis escolares.

1.4 O cadastramento para solicitação de agendamento deverá ser realizado pela instituição de ensino ou projeto social interessado, de acordo com a programação regular do Cine Brasília.

1.5 Ao formalizar a solicitação de agendamento, por meio do formulário disponibilizado, a instituição requerente declara estar ciente e assume integral responsabilidade quanto ao cumprimento da classificação indicativa da obra exibida, devendo assegurar sua compatibilidade com a faixa etária dos estudantes da turma inscrita.

Recomenda-se, preferencialmente, o agendamento de sessões cuja classificação indicativa seja “Livre” ou “10 anos”, por serem mais adequadas à maioria das instituições públicas de ensino e projetos educacionais. As classificações indicativas são definidas em conformidade com o Guia Prático de Classificação Indicativa, elaborado pelo Ministério da Justiça. Caso haja interesse em compreender melhor os critérios adotados, o Guia está disponível para consulta pública. As sessões regulares recomendadas para o público escolar, preferencialmente de classificação “Livre” ou “10 anos”, ocorrem nos seguintes dias e horários::

- Terça-feira — 14h
- Quarta-feira — 10h
- Quinta-feira — 10h
- Última quarta-feira do mês — Sessões atípicas às 10h e 14h (sessões adaptadas para pessoas com deficiência sensorial e outras necessidades específicas)

Informamos que, nos demais dias da semana e em outros horários, a programação poderá incluir obras com diferentes classificações indicativas, sendo recomendada a consulta prévia à programação oficial divulgada.

Dessa forma, cabe aos educadores, responsáveis ou instituições interessadas atentarem-se à classificação indicativa vigente no respectivo horário no momento do agendamento, garantindo que ela seja compatível com a faixa etária do público participante.

1.6 O Cine Brasília **não** se responsabiliza pela oferta de transporte escolar, sendo de inteira responsabilidade da unidade solicitante a organização e o custeio do deslocamento dos participantes. Em contrapartida, garante-se aos estudantes e responsáveis da rede pública de ensino a gratuidade do ingresso nas sessões, respeitado o limite de participantes previamente estabelecido por sessão, além do suporte da equipe de apoio e receptivo no local.

1.7 As escolas e instituições privadas de ensino também poderão solicitar o agendamento, desde que atendam aos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública. Nesses casos, será aplicado o valor correspondente à meia-entrada para estudantes e responsáveis participantes da sessão.

DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 As etapas de inscrição e agendamento para participação nas sessões deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do formulário online**, disponível no endereço eletrônico https://cinebrasilia.com/chamadas-publicas/ e amplamente divulgado nas redes sociais do Cine Brasília.

2.2 O prazo para inscrição e solicitação de participação nas sessões será de 20 de julho de 2024 a 20 de abril de 2027.

2.3 O preenchimento incorreto ou incompleto de quaisquer campos do formulário de agendamento implicará na eliminação automática da inscrição.

2.4 O agendamento deverá ser efetuado por **responsável formalmente vinculado à instituição de ensino ou projeto educacional**, devendo este indicar a listagem completa dos alunos participantes.

2.5 Ao efetuar a inscrição, a instituição escolar assume plena responsabilidade pelo transporte dos alunos, bem como pela obtenção das autorizações necessárias junto aos responsáveis, especialmente no caso de estudantes menores de idade.

2.6 No formulário de agendamento, a instituição deverá indicar a data inicial preferencial para a realização da sessão da turma. Ressalta-se que essa data poderá ser alterada, conforme a disponibilidade operacional do Cine Brasília.

2.7 A solicitação de agendamento poderá ser realizada para qualquer sessão da programação regular. A instituição compromete-se a garantir que a classificação indicativa da obra prevista para exibição seja compatível com a faixa etária dos alunos participantes da atividade.

2.8 A programação do Cine Brasília é divulgada semanalmente, sempre às quartas-feiras, contemplando os dias subsequentes. Ressalta-se que todas as sessões infantis, realizadas às quartas e quintas-feiras, às 10h, e às terças-feiras, às 14h, possuem classificação indicativa “Livre” ou “10 anos”. A programação infantil é confirmada com maior antecedência, conforme a disponibilidade na agenda do site, possibilitando o planejamento prévio das instituições escolares a partir da confirmação

dos títulos a serem exibidos. A programação completa pode ser consultada na seção Programação do site oficial do Cine Brasília.

2.9 A instituição escolar poderá realizar múltiplas solicitações de agendamento, observando-se o limite máximo de até 43 (quarenta e três) participantes por grupo e o agendamento limitado a uma (1) turma por sessão.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Poderão participar quaisquer escolas e instituições pertencentes à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Entorno, bem como escolas privadas e projetos educacionais, formalmente constituídos.

3.2 A solicitação de agendamento deverá ser preenchida e enviada por representante formalmente vinculado à instituição de ensino, contendo as seguintes informações:

- Dados completos da instituição escolar;
- Dados pessoais do responsável pela inscrição, incluindo nome completo, cargo/função, CPF e telefone para contato;
- Nome da instituição e respectiva região administrativa;
- Quantidade total de participantes, respeitando o limite máximo de 43 (quarenta e três) pessoas;
- Indicação da presença de pessoas com deficiência, com as especificações correspondentes, se houver;
- Faixa etária do grupo participante.

3.3 As escolas integrantes da Rede Pública de Ensino terão direito à gratuidade dos ingressos para todo o grupo participante.

3.4 As escolas privadas terão direito à meia-entrada para todos os participantes do grupo, sendo aplicado o valor único de R$ 5,00 (cinco reais) para sessões realizadas às segundas-feiras. Ressalta-se que as sessões infantis realizadas às 10h não ocorrem às segundas, terças e sextas-feiras, sendo a sessão infantil de terça-feira realizada às 14h.

3.5 A solicitação de agendamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas úteis da sessão pretendida. A confirmação da disponibilidade na respectiva sessão será comunicada em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o recebimento da solicitação.

3.6 Escolas que desejem agendar múltiplas turmas, bem como turmas compostas exclusivamente por pessoas com deficiência ou neurodivergentes, poderão formalizar a solicitação por meio do formulário e, em caso de dúvidas, entrar em contato pelos canais oficiais de atendimento: WhatsApp (61) 99309-7262 e e-mail cinebrasilia.educativo@gmail.com.

3.7 O Cine Brasília dispõe de 2 (dois) assentos adaptados para pessoas obesas e 8 (oito) poltronas adaptadas para usuários de cadeiras de rodas, com braço móvel ao lado da vaga para facilitar o posicionamento da cadeira. Dessa forma, alunos com essas necessidades poderão ser incluídos no total de participantes da sessão agendada, respeitando-se os limites quantitativos estabelecidos.

3.8 O Cine Brasília oferece 8 (oito) assentos adaptados com mesa de apoio para tablets e fones de ouvido, destinados às sessões que contam com recursos de acessibilidade audiovisual em segunda tela, tais como audiodescrição, janelas de LIBRAS ou legenda descritiva. Alunos que necessitem desses recursos poderão ser incluídos no número total de participantes, desde que o título exibido esteja disponível em um dos três aplicativos de acessibilidade utilizados pelo Cine Brasília, respeitados os limites quantitativos indicados.

DA EFETIVAÇÃO DO AGENDAMENTO DA SESSÃO

4.1 O atendimento e a confirmação do agendamento da sessão serão comunicados por e-mail pela equipe do Cine Brasília, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis antes da data prevista para a exibição.

4.2 A data e o horário preferencialmente indicados pela instituição poderão ser alterados, conforme a disponibilidade operacional do Cine Brasília. Em caso de indisponibilidade para a data solicitada, serão apresentadas alternativas de datas e horários disponíveis.

4.3 A confirmação definitiva do agendamento está condicionada à assinatura de termo de ciência, no qual a instituição ou responsável declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas para a visitação, incluindo, mas não se limitando, ao respeito à classificação indicativa vigente para a sessão agendada.

DAS RECOMENDAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO:

5.1 A adequação entre a programação dos filmes e a faixa etária dos alunos deverá ser garantida no momento da solicitação de agendamento, especialmente para crianças de 5 a 10 anos, que deverão participar das sessões infantis realizadas nos horários indicados no item 1.5 deste edital, com filmes de temática infantil e classificação indicativa “Livre” ou “10 anos”.

5.2 Os professores e educadores responsáveis pelo acompanhamento das turmas devem orientar os alunos quanto ao cuidado e uso adequado do equipamento público, incentivando o bom comportamento e a conduta apropriada durante as sessões.

5.3 Cada grupo de até 40 (quarenta) estudantes deverá estar obrigatoriamente acompanhado por, no mínimo, 3 (três) educadores ou responsáveis, de forma a assegurar o zelo pelos espaços, equipamentos e instalações do Cine Brasília, bem como a manutenção da organização e permanência dos alunos devidamente acomodados durante toda a sessão. A responsabilidade pela preservação do patrimônio público e pela conduta do grupo é integralmente do solicitante.

5.4 O Cine Brasília reforça que, no interior da sala de cinema, é permitido exclusivamente o consumo de água e pipoca. Ao término da sessão, todo o lixo eventualmente gerado deverá ser recolhido e descartado de maneira adequada, cabendo aos responsáveis garantir a organização e limpeza do espaço utilizado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação no presente chamamento implica na plena ciência e concordância com todos os termos, condições e disposições nele previstos, bem como com a legislação aplicável ao regime jurídico da cultura no Distrito Federal.

6.2 Este chamamento poderá ser prorrogado, alterado ou revogado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público, necessidade operacional, ou por caso fortuito e força maior, desde que devidamente justificado e amplamente divulgado pelos mesmos canais oficiais de comunicação.

6.3 Os casos omissos, eventuais dúvidas ou situações não previstas neste chamamento serão analisados e deliberados pela BOX Cultural, responsável pela gestão do Cine Brasília, podendo ser esclarecidos por meio dos canais oficiais de atendimento: WhatsApp (61) 99309-7262 e e-mail cinebrasilia.educativo@gmail.com.